**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016**

Pelo presente instrumento de alteração de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, **Sra. Marisa Petkow Talini**, brasileira, inscrita no CPF nº 000.174.479-84, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGANFREDO & SEGANFREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.269.205/0001-27, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 1.000, Sala 1, Centro, Concordia-SC, CEP 897000-000, neste ato representado por seu sócio administrador, **Sr. Ginesio Seganfredo**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 422.424.289-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo citado, através dos termos adiante aduzidos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Conforme Edital de Pregão Presencial 08/2016, em seu item 499, foi cotado o medicamento DIANE 35 (2,0 Mg Acetato Ciproterona + 0,035 Mg Etinilestradiol) em cartelas, sendo que não foi especificada a quantidade de comprimidos por cartela, o que levou os licitantes a efetuar a cotação por unidade em comprimido. Desta forma, ao se firmar requisição o preço se torna inexequível, podendo o item ser excluído do contrato. No próprio Edital de Licitação, o preço máximo admitido foi de R$ 0,50 (cinquenta centavos), sendo caracterizado que o preço do item foi cotado por comprimido e não por cartela.

Conforme orçamento anexado, em valor normal de mercado, a cartela com 21 (vinte e um) comprimidos tem preço de varejo de R$ 0,80, o que caracteriza o equívoco.

Diante de todo o exposto, é necessário o ajuste contratual, passando o item a ter a seguinte redação:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Und** | **Descrição** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 499. | 3.780 | Cpr | Diane 35 (2,0 Mg Acetato Ciproterona + 0,035 Mg Etinilestradiol) | Ems | 0,45 | 1.701,00 |

A quantidade de 3.780 (três mil e setecentos e oitenta comprimidos) refere-se a 180 (cento e oitenta) cartelas de 21 (vinte e um) unidades cada, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde anteriormente cotados no próprio Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Diante do aditivo em quantidades e valores, o valor do contrato passa de **15.921,90 (Quinze mil novecentos vinte e um reais e noventa centavos),** para **R$** **17.622,90 (Dezessete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 01 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_